



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
EE “PROF^a CLEIDE DA FONSECA FERREIRA”

Rod. Dep. Mário Beni – KM 186, s/nº – Bairro Itaqui – Mogi Guaçu – CEP:13840-000
Telefone: (19) 3818-0904 – e-mail: e038970a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Direção da EE Prof.^a Cleide da Fonseca Ferreira, localizada à Rodovia Dep. Mário Beni, Km 186, s/nº Itaqui – Mogi Guaçu/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Vice-Diretor de Escola nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) ser docente Titular de cargo docente (categoria A) ou OFA (categoria F);
- b) contar com, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) ser portador de diploma de Licenciatura Plena e Pedagogia
- d) Prioritariamente, estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Mogi Mirim;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Desempenhar as funções abaixo:

Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola:

I – acompanhar a frequência de alunos e professores;

II – encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;

III – orientar e acompanhar os projetos institucionais;

IV – participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários;

V – dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;

VI – monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
EE “PROFª CLEIDE DA FONSECA FERREIRA”

Rod. Dep. Mário Beni – KM 186, s/nº – Bairro Itaqui – Mogi Guaçu – CEP:13840-000
Telefone: (19) 3818-0904 – e-mail: e038970a@educacao.sp.gov.br

VII – estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;

VIII – observar a manutenção do prédio e de equipamentos;

IX – checar as condições de segurança do prédio;

X – tomar decisões na ausência do diretor;

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

a) Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;

b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;

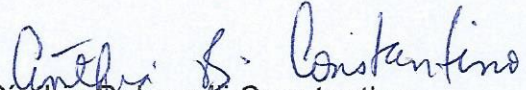
c) Experiência profissional na área de Educação;

– DA VAGA OFERECIDA

1 (UMA) vaga para Vice-Diretor de Escola.

Horário de trabalho: 8 horas diárias e intervalo para descanso de 1 hora, de 2ª a 6ª feira, distribuídas a contemplar os períodos letivos da unidade escolar (das 07h00 às 18h40).

Mogi Guaçu, 05 de abril de 2022.


Cinthia Bulgarelli Constantino
RG: 26.290.757-4
Diretor de Escola